



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA  
CNPJ: 06.234.755/0001-37

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 20 de 01/05/2024.**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **EDIJANE MARIA DE ALCANTARA**, detentora do cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL N16**, matrícula 1074, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 3º, da EC47/05 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022 garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 02 de maio de 2024.

  
**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gerente de Previdência